

## INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO MSG230004/2023

### 1. Documento de Origem das informações:

Memorando 01 MSG/MDT.

### 2. Objeto:

Serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica extrajudicial e judicial, nas esferas cível e trabalhista

### 3. Indicação do valor estimado do objeto

R\$ 259.079,00

### 4. Ampliação da Competitividade:

Declaramos que todas as informações aqui prestadas contribuem para a ampliação da competitividade, não restringem a disputa e que inexistem quaisquer elementos que levem ao direcionamento da licitação.

### 5. Forma de Julgamento:

A forma de julgamento das propostas será pelo preço global, pelo critério de menor preço.

### 6. Tipo de Contratação:

Contratação de serviço comum.

### 7. Modalidade de Licitação Sugerida:

Pregão eletrônico.

### 8. Justificativa da Escolha da Modalidade de Licitação:

A modalidade pregão eletrônico foi escolhida por ser a modalidade preferencial indicada na lei 13.303/2016 não havendo impedimentos que a impossibilitem de ser realizada por pregão eletrônico.

### 9. Exigências de Qualificação Técnica:

#### Comprovação de experiência do Proponente:

Atestado(s) de execução bem sucedida de prestação de serviços, de mesma natureza do objeto licitado, emitido(s) em nome do Proponente e fornecido(s) por pessoa jurídica, comprovando a execução de assessoria jurídica na esfera cível e trabalhista.

#### Comprovação de experiência e vínculo dos profissionais:

a) Os proponentes deverão comprovar que possuem corpo técnico mínimo de:

a.1) 2 (dois) profissionais com formação em nível superior em Direito, com experiência comprovada de 5 (cinco) anos, no mínimo, na esfera Cível;

a.2) 2 (dois) profissionais com formação em nível superior em Direito, com experiência comprovada de 5 (cinco) anos, no mínimo, na esfera Trabalhista;

a.3) 1 (um) profissional com formação em nível superior em Direito, com experiência comprovada de 10 (dez) anos, no mínimo, nas esferas cível e/ou trabalhista.

Para a comprovação da experiência do corpo técnico mínimo, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Contrato social registrado na OAB, contendo parte ou o todo do corpo técnico mínimo solicitado, somado à informação da equipe técnica divulgada no site do escritório ou comprovada por meio de outros documentos; e/ou
  - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica, com a indicação da área, período de atuação e profissional responsável; e/ou
  - Certidões emitidas pelos órgãos judiciários comprovando atuação dos profissionais na área solicitada.
- b) *Registro em carteira profissional, contrato de prestação de serviço, pré-contrato ou contrato social comprovando o vínculo do(s) profissional(is) com o Proponente.*
- b.1) O pré-contrato a que se refere este subitem deve vincular o(s) profissional(is) ao Proponente, devendo esta vinculação ser condicionada à assinatura do Contrato entre o Proponente e a **MSG**.